

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Despacho nº 81/2023/GELIC-INFRA/SULIC-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 05 de maio de 2023.

Processo nº 50050.002512/2023-98

Interessado: Assessoria da Diretoria de Planejamento

À Senhora Superintendente de Licitações e Contratos,

1. Trata-se da contratação direta da empresa **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, por **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 30, inciso II, alínea “f” da [Lei nº 13.303/2016](#), refletido no art. 200, inciso II, alínea “f” do Regulamento da VALEC, para participação de participar de 2 Cursos da Trilha de Concessões e PPP's, sendo: Concessões e PPPS: Fundamentos e elementos-chaves, carga horária de 16h/a, no período de 26/06 à 27/06/2023 e Concessões e PPPS - Tópicos Avançados, carga horária de 16h/a, no período de 28/06 à 29/06/2023, conforme Termo de Referência / Projeto Básico 41 (SEI nº 7072586).

2. Considerando o exposto na Nota Técnica 41 (SEI nº 7073794), elaborada pela Gerência de Estratégia em Gestão de Pessoas, informamos que foi elaborado pela Gerência de Licitações os Check-list de Planejamento Aquisição/Contratação (SEI nº 7100118), Habilitação para Dispensa/Inexigibilidade (SEI nº 7110149) e Conformidade do Termo de Referência (SEI nº 7100136), o qual demonstra que a instrução processual encontra-se regular e apta ao prosseguimento dos atos para a contratação.

3. Cumpre registrar que após a análise da instrução processual foi realizado o Registro de Inexigibilidade 11/2023 (SEI nº 7108798) no sistema de Compras Governamentais, uma vez que consta do item 8.1 do Termo de Referência a autorização da contratação, conforme previsto no Art. 22, Inciso I, alínea "b" do RILC.

Art. 22. Desde que constem do Planejamento Geral de Contratações previamente aprovado pela DIREX para o período respectivo, o Superintendente ou o Diretor da área demandante poderão autorizar diretamente as aquisições e contratações nos seguintes limites, considerando o valor total do contrato ou global de objeto com mesmo enquadramento, no mesmo exercício financeiro:

I - Pelo Superintendente:

[...]

b) Demais aquisições e contratações: R\$ 65.223,18 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e dezoito centavos);

4. Esclarecemos que desde o início do exercício de 2023, foi identificado que o registro das contratações diretas realizadas por meio de inexigibilidades e dispensas não estavam sendo publicadas no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

5. Ante a constatação acima, foi aberto o chamado de nº 705721, questionando o Portal sobre o motivo da não publicação das contratações da INFRA SA no portal, tendo o PNCP se manifestado conforme SEI nº 7105344, nos termos transcritos abaixo:

"Prezado,

Em atenção a sua demanda que trata de licitações não divulgadas no PNCP, informo que nos termos da lei 14.133 a obrigatoriedade de publicação de licitações e contratações públicas no sítio eletrônico PNCP, é dada apenas aquelas amparadas pela lei já citada. Motivo pelo qual as compras mencionadas não foram publicadas por se tratarem de compras com amparo legal distinto."

6. Diante do exposto, encaminhamos à Sra. Superintendente da SULIC para conhecimento dos motivos técnicos das contratações por inexigibilidade e dispensas não estarem sendo publicadas no PNCP, bem como para encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas para os trâmites subsequentes, de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho em favor da **INSPER - INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, inscrita no CNPJ nº **06.070.152/0001-47**, no valor para o Curso 1 - Concessões e PPPS: Fundamentos e elementos-chaves de **R\$ 3.777,77 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)** e para o curso 2 Concessões e PPPS - Tópicos Avançados o valor de **R\$ 4.344,44 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 8.122,21 (oito mil, cento e vinte e dois reais e vinte e um centavos)**.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)

MARCELLI MARINHO ALVES

Assistente Administrativo

De acordo. Encaminhe-se à Senhora Superintendente de Licitações.

(assinatura eletrônica)

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO

Gerente de Licitações

Restitua-se o presente processo à Gerência de Estratégia em Gestão de Pessoas na forma proposta.

(assinatura eletrônica)

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Superintendente de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Shirley de Faria Soares de Carvalho**, Superintendente de Licitações e Contratos, em 10/05/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Cesar Duarte Rosimo**, Gerente de Licitações, em 10/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelli Marinho Alves**, Assistente Administrativa, em 10/05/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **7100138** e o código CRC **268B3F57**.



Referência: Processo nº 50050.002512/2023-98



SEI nº 7100138

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: